



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. \_\_\_\_\_/2021

Encaminha ao Senhor Prefeito Municipal uma solicitação para criação de uma Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal no âmbito do município de Erechim.

Senhora Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito solicitando um projeto de lei para implantação de uma Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal no âmbito do município de Erechim.

**JUSTIFICATIVA**

Na atual estrutura organizacional não há nenhum organismo destinado especificamente à fauna doméstica no nosso município, por isso, se faz necessário a criação de uma Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal na estrutura organizacional na Secretária de Meio Ambiente.

Todos os setores relacionados a proteção e bem estar animal pertencentes atualmente as secretárias de Meio Ambiente e de Saúde, ficariam sobre a reponsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal, ou seja, as parcerias com as ONGs, clínicas Veterinárias, Universidades; as denúncias e fiscalizações de maus tratos, posse e comercialização de animais; a URA; e toda legislação existente ou as que possam ser inseridas em prol dos animais no âmbito do município de Erechim.

Além do que, ao assumir as atribuições de proteção e bem estar animal, estaria contribuindo com as secretárias, que muitas vezes por excesso de atribuições, por falta de estrutura física, de pessoal preparado e simpatizante da causa, não conseguem dar a devida e merecida atenção que esses animais e a população de Erechim merecem e reivindicam.

A Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal tem como finalidade planejar, coordenar, desenvolver, articular, implementar, gerenciar, controlar e executar as ações voltadas à efetivação das políticas municipais de proteção e bem estar dos animais, mediante interlocução e parcerias com outros órgãos e secretarias do Poder Executivo Municipal (saúde, ação social, trânsito, fiscalização, segurança, etc.); com outros órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal; a sociedade civil; organizações não governamentais; universidades; etc.

Há ainda a necessidade de amplo envolvimento e participação dos munícipes no desenvolvimento da política pública de bem estar animal, para tanto sugiro a formação de um Conselho Consultivo Municipal de Bem Estar Animal visando garantir uma gestão participativa e colaborativa por parte dos diversos setores sociais direta e indiretamente envolvidos com a causa de proteção animal. Este modelo de gestão participativa busca ampliar o apoio às ações do poder público municipal na implementação da política específica.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

Quanto a estruturação de pessoal, proponho a utilização de servidores já existentes nos quadros do Município, que poderão ser remanejados e lotados na nova unidade. Para o custeio das atividades a serem desenvolvidas há a necessidade de definição de dotação orçamentária específica, terá que ser criado o Fundo Municipal de Bem Estar Animal, ou, alternativamente, uma rubrica específica no Fundo Municipal de Meio Ambiente. Não se descarta, também, a utilização de recursos específicos da área da saúde, quando as atividades estiverem abrangidas na Portaria 1.138/2014 do Ministério da Saúde.

Pensando em todas essas reivindicações temos a certeza absoluta de que proteção animal está intimamente ligada a saúde pública.

Razão pela qual solicitamos as benfeitorias ora reivindicadas, visando à melhoria da segurança e qualidade de vida na nossa cidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 01 de julho de 2021.

**ROMILDO PEREIRA DA SILVA**  
Vereador do MDB